



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2732, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1253/2024, de 31 de dezembro de 2024, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Cível	45.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimentos dos agentes comunitários

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1015 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimentos dos agentes comunitários

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível	150.000,00
441	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	37.000,00

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

2.1- SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH/Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	45.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1051	187.000,00
Suplementação por anulação do próprio Orçamento	369	5.000,00
Total Suplementações		237.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação por transposição do Orçamento do Município e da anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
001 – Saúde Pública

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH/Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
690	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	303	45.000,00
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	1051	187.000,00
Total de Anulação de Dotações do próprio Orçamento	369	5.000,00
Total Suplementações		237.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03.07.2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI
Portaria nº 154, de 01.04.2025


IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2732, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1253/2024, de 31 de dezembro de 2024, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E Ponto C 29/00-15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	45.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimentos dos agentes comunitários

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimentos dos agentes comunitários

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
441	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	37.000,00

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO



ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

2.1- SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH/Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	45.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1051	187.000,00
Suplementação por anulação do próprio Orçamento	369	5.000,00
Total Suplementações		237.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação por transposição do Orçamento do Município e da anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 – Saúde Pública

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH/Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
690	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	303	45.000,00
Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município	1051	187.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2928
Ano 2025
Página 7 de 69

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025

Total de Anulação de Dotações do próprio Orçamento	369	5.000,00
Total Suplementações		237.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03.07.2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI
Portaria nº 154, de 01.04.2025